ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
GABINETE DO PRESIDENTE

OFÍCIO N.º.....
EM.....DE.....DE 196....

Sanciono a presente Deliberação 21/3/63

1º VIA

A U T Ó G R A F O

DELIBERAÇÃO Nº 233, DE 15 DE MARÇO DE 1963.

Artº 1º - Fica o Senhor Prefeito Municipal autorisado a vender, mediante concorrência pública, o seguinte material sem utilidade para o serviço público municipal: 2 caminhões "International" L-180, no valor de Cr$600.000,00 cada; 1 caminhão Ford f 6, ano 1948, no valor de Cr$400.000,00; 1 Jeep Land Rower, ano 1951, no valor de Cr$160.000,00; 1 caminhão Ford 1942, no valor de Cr$90.000,00; 1 -- Jeep Willys, 1946, no valor de Cr$60.000,00; 1 caminhão Chevrolet, ano 1951, no valor de Cr$90.000,00; 1 caminhão Ford 1946, no valôr de Cr$90.000,00; 1 caminhão Ford 1948-F6, no valor de Cr$90.000,00 e finalmente 1 trator usado, no valor de Cr$1.500.000,00.

Art. 2º - A presente Deliberação entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de Março de 1963.

Ayrton Ribeiro Fernandes
-Presidente-